



PORTARIA N.º 116, DE 22/12/2025.

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE POR MOTIVO DE  
ACIDENTE DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARACRUZ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.  
140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por  
Motivo de Acidente de Trabalho

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
MARIA DE FATIMA MARCIANO	2357	16/12/2025 A 03/04/2026	51978/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2025.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 48394/2025